



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 29 DE 01 de Março de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.696.329,23** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

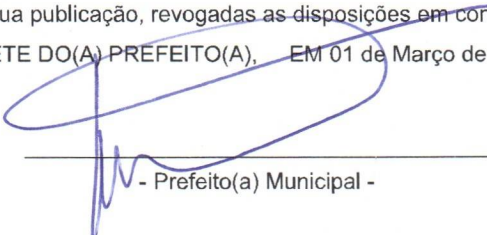
Suplementação - Superávit Financeiro

04.0401.12.361.0001.2668.319013.218	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	219.786,15
04.0401.12.361.0001.2668.319094.218	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	427.637,38
04.0401.12.361.0001.2668.319113.218	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	898.682,48
04.0401.12.361.0001.2669.319013.219	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	3.300,29
04.0401.12.361.0001.2669.319094.219	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	14.033,48
04.0401.12.361.0001.2669.319113.219	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	132.889,45
Total Suplementação - Superávit Financeiro		1.696.329,23

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **1.696.329,23**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Março de 2021.



- Prefeito(a) Municipal -